Dossiê da emenda Pix 202640230004

Plano de ação 09032026-096063 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	José Nelto
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO QUENTE (GO)
Município / IBGE	Rio Quente / 5218789
População (IBGE)	4072
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construção e Restauração de Calçadas em perimetro Urbano no Munícipio de Rio Quente/GO. Após análise técnica preliminar, verificou-se que o montante disponibilizado mostra-se insuficiente para a adequada execução do objeto inicialmente previsto, (Pavimentação Asfaltica),considerando os custos atuais de mercado e a extensão mínima necessária para a viabilidade da obra.

Análise assistida por IA

Análise assistida

(1) Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202640230004, de autoria do parlamentar José Nelto, destina ao Município de Rio Quente/GO (4.072 habitantes) o valor previsto de R$ 398.000,00. Todo o valor é de investimento e não há custeio. O objeto declarado é a construção e restauração de calçadas no perímetro urbano. O texto registra que, após análise técnica preliminar, o valor foi considerado insuficiente para o objeto inicialmente previsto, a pavimentação asfáltica. As metas cadastradas ainda mencionam "pavimentação asfáltica e recapeamento" ao lado das metas de calçadas. O repasse integral de R$ 398.000,00 consta em ordem bancária (2026OB001665) com data de 12/05/2026. A situação registrada era "OB enviada à instituição bancária para pagamento", e o plano está com situação "CIENTE". Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96063/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96063/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640230004).

(2) O que as fontes mostram sobre a execução. Não foi localizado nenhum documento de execução nas fontes consultadas. A ficha não traz contratos no PNCP, publicações em diários oficiais (Querido Diário) nem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. A lista de evidências avaliadas está vazia. Portanto, não há evidência encontrada nas fontes consultadas sobre licitação, contratação, execução ou conclusão das calçadas. Isso não é, por si só, indício de problema.

(3) Alertas e pontos a conferir. Há o alerta A3, "relatório de gestão ausente ou pendente". Nenhum relatório de gestão consta na ficha. O pagamento é muito recente (12/05/2026), então o relatório pode ainda estar dentro do prazo. Esse ponto deve ser conferido diretamente no [Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96063/relatorio-gestao). Também merecem conferência, como indício para apuração e não como conclusão:
- a mudança de objeto, de pavimentação para calçadas, e a coerência com as metas que ainda citam pavimentação;
- a existência e a data de eventual licitação ou contratação, junto ao município, ao portal de transparência municipal e ao Tribunal de Contas competente;
- a confirmação do crédito efetivo na conta, já que a ordem bancária constava apenas como enviada.

(4) Limitações. Municípios de até 20 mil habitantes costumam ter pouca ou nenhuma cobertura no PNCP. Rio Quente está fora da cobertura do Querido Diário e não tem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas nas fontes usadas. A ausência de registros pode refletir publicação em outros canais, como o site da prefeitura ou o diário oficial municipal, e não ausência de execução. O status "azul" indica falta de evidência localizada, não irregularidade. A classificação automática e os alertas devem ser conferidos por pessoa responsável antes de qualquer uso conclusivo. Os dados refletem a ficha na data da consulta e podem ter sido atualizados depois.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640230004 de José Nelto
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001665

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96063/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96063/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96063/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640230004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.